



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 74/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº56 DE 6 DE MAIO DE 2020.

DATA: 26/05/2020

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a prorrogação da contratação para o cargo de Psicólogo.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2020 .

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. ALEX WANCURA

GERAL 607
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. W. W. H. Pág. 1
Data 27/05/2020
Larissa Ribeiro
Assinatura _____ Hora _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER N° 69/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N°56, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

DATA: 26/05/20

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a prorrogação da contratação para o cargo de Psicólogo.

RELATORIA: A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de prorrogar a contratação do cargo de psicólogo, que desempenha as atividades na Secretaria de Saúde, contratação autorizada pela Lei n°4.061/2020, sendo seu término para o dia 01 de setembro de 2020 , com a prorrogação o término do contrato passará para o dia 31 de dezembro de 2020.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei n°56, de 06/04/20, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro Orçamentário n°23/20, bem como declaração do ordenador de despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II da LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2020.

Roberto Del Olmo
Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

TG
Ver. RENE FERNANDES

Romeu
Ver. ROMEU FANTINEL

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 607
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 02.463.000 Pag. 1+
Data 27/05/2020
Geraldo Lira Júnior
Assinatura _____ Hora _____